

**Protocolo nº 2024032159.**

**Dispensa nº 612/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.**

**Objeto licitado: Aquisição de peça para manutenção de veículo VW/Neobus TH O, placa RCG6G58.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1188/2024 – L.C, datado em 30 de agosto de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândida Amorim Leão;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$2.312,20 (dois mil, trezentos e doze reais e vinte centavos)** com a pessoa jurídica **SOLTEC TORNEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.032.207/0001-13**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de setembro de 2024.

LEO  
Secretaria Municipal de Educação  
02/09/2024

**Leonardo Pereira Santa Cecilia**  
Secretaria Municipal de Educação

